



## JUSTIÇA

### Conselho dos Oficiais de Justiça

#### Despacho n.º 9857/2020

*Sumário:* Delegação, subdelegação e ratificação de atos.

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 114.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Dec. Lei n.º 343/99, de 26 de agosto,

i) Delego na senhora Vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, Dr.ª Ana Cláudia Figueiredo dos Santos de Cáceres Pires, os poderes próprios constantes da última parte da alínea b) e das als. c) e d) do n.º 1 do artigo 114.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça:

Dar posse ao secretário, aos inspetores e aos respetivos secretários de inspeção;  
Dirigir e coordenar os serviços de inspeção.

ii) Subdelego na mesma, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º daquele diploma, os poderes que me foram delegados pelo Conselho dos Oficiais de Justiça na sessão de 21 de novembro de 2019:

Ordenar inspeções extraordinárias;  
Instaurar inquéritos e sindicâncias.

iii) Ratifico todos os atos praticados pela senhora Vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça desde 1 de setembro de 2020.

14 de setembro de 2020. — A Presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, *Isabel Matos Namora*.

313614678